



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 156

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal
nº 1301, de 27 de março de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito
Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 65.500,00 (sessenta e cinco mil
e quinhentos cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do or
çamento vigente:

0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0604 - Divisão de Material, Licitações e Patri
mônio

0604.03070211.009 - Fundo Rotativo para Aquisição de Mate
rial

187/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 4.000,00

0604.03070212.033 - Administração de Material, Licitações e
Patrimônio

193/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000,00

0604.03070212.034 - Serviços de Aquisição de Material

198/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 1.500,00

0604.03070212.039 - Manutenção dos Postos de Abastecimento
e Serviços

235/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.000,00

0800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0803 - Divisão de Serviços Urbanos

0803.10603282.062	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
422/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0902	- <u>Divisão de Serviços Administrativos</u>	
0902.13750212.067	- Serviços de Administração Geral	
454/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	3.500,00
455/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.500,00
457/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500,00
0903	- <u>Divisão de Saneamento e Educação Sanitária</u>	
0903.13754282.071	- Serviços de Saneamento e Educação Sanitária	
482/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	5.000,00
1000	- <u>SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
1002	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
1002.15814862.074	- Serviços de Assistência Social	
510/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	6.000,00
512/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1002.15814872.075	- Manutenção de Creches	
518/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000,00
1100	- <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
1105	- <u>Divisão de Receita Imobiliária</u>	
1105.03080302.085	- Manutenção da Divisão de Receita Imobiliária	
592/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	500,00
1200	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
1202	- <u>Divisão de Ensino</u>	
1202.08421882.090	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
628/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000,00
1300	- <u>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</u>	
1302	- <u>Divisão de Esportes</u>	
1302.08462242.100	- Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
691/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.500,00
1500	- <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>	
1501	- <u>Gabinete do Secretário</u>	

1501.04070212.108	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
740/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000,00
1502	- <u>Divisão de Fomento Agropecuário</u>	
1502.04181122.111	- Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias	
754/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.500,00
1503	- <u>Divisão de Abastecimento</u>	
1503.04160962.112	- Manutenção da Divisão de Abastecimento	
761/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000,00
762/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
1600	- <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1601	- <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1601.03070212.114	- Coordenação e Supervisão Distrital	
774/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
T O T A L	65.500,00

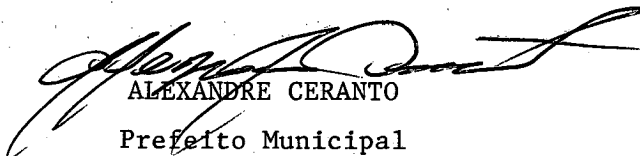
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0300	- <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0302	- <u>Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial</u>	
0302.03070232.009	- Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município	
054/3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.300,00
0700	- <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703	- <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u>	
0703.08462241.023	- Construção do Centro Esportivo	
310/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	24.200,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
0903	- <u>Divisão de Atendimento Médico</u>	
0903.15814872.069	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
470/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
T O T A L	65.500,00

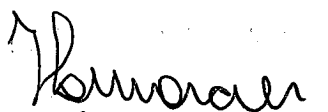
Handwritten signature and scribbles.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

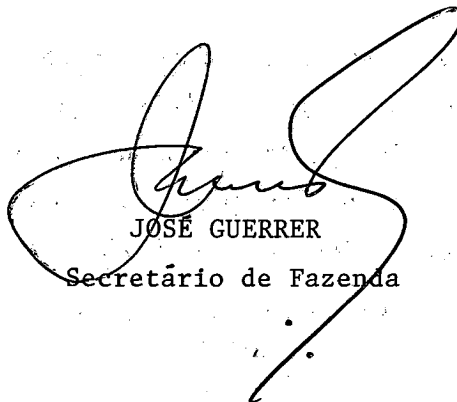
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral



JOSÉ GUERRER
Secretário de Fazenda